



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 041, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.908, de 01 de dezembro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.908, de 01 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0002.2004 - Coordenação Superior

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 20

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 - Coordenação e Supervisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.14 - Diárias - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 62

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2061 - Desenvolvimento Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 129

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 - FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2023 - Manutenção e Suporte da Educação Básica



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Ficha nº 243

Valor: R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 19 dias do mês de Abril do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa